



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 1317/2021 TRE-MA/PR/DG/SGP/COPES

Transferir o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2021 para o dia 29 de outubro de 2021, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e XI do art. 29 do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 236 da Lei nº. 8.112/1990, que instituiu o dia do Servidor Público; e

CONSIDERANDO o preceituado no artigo 3º da Portaria TRE-MA nº. 32, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre o calendário de feriados do ano de 2021 no âmbito deste Tribunal,

RESOLV E:

Art. 1º Transferir o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2021, data alusiva à comemoração do Dia do Servidor Público, para o dia 29 de outubro do ano em curso, no âmbito da Secretaria do Tribunal, dos Fóruns e Cartórios Eleitorais da capital e do interior do Estado, ressalvadas as unidades que houver inadiável necessidade do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em São Luís, *data certificada pelo sistema.*

Desembargador **JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Presidente**, em 01/10/2021, às 12:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1492891** e o código CRC **7AB12960**.



0000250-98.2021.6.27.8000	1492891v6
---------------------------	-----------